



COMPROVANTE DE ABERTURA
Processo: Nº 1704/2023 Cód. Verificador: 96PLE212

Requerente: 523 - MUNICIPIO DE MARMELEIRO
CPF/CNPJ: 76.205.665/0001-01
Endereço: Avenida Macali Nº 255 **CEP:**85.615-000
Cidade: Marmeleiro **Estado:**PR
Bairro: CENTRO
Fone Res.: (46) 3525-8100 **Fone Cel.:** Não Informado
E-mail: administracao@marmeleiro.pr.gov.br
Assunto: SETOR DE LICITAÇÃO
Subassunto: SOLICITAÇÕES DIVERSAS
Data de Abertura: 04/10/2023 09:48
Previsão: 24/10/2023

Telefone Requerente
Celular: (46) 03525-8100

Documentos do Processo			
Outros Documentos			
Descrição	Entregue	Anexo	
		Parecer Técnico nº 354.2023-SE.pdf	
Quantidade de Documentos:	0	Quantidade de Documentos Entregues:	0

Observação
Solicitação do Parecer Técnico nº 354/2023-SE, em que pleiteia aditivo de supressão de valores referente ao Contrato nº 068/2022, vinculado a Concorrência nº 003/2022

MUNICIPIO DE MARMELEIRO
Requerente

EVERTON LEANDRO CAMARGO MENDES
Funcionário(a)

Recebido



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

894^p

PARECER TÉCNICO Nº 354/2023-SE

Ref.: Pavimentação de vias urbanas em CBUQ asfalto com borracha, 22.136,00 m², incluindo serviços preliminares, terraplanagem, base e sub-base, revestimento, meio-fio com sarjeta, serviços de urbanização, sinalização de trânsito, iluminação pública, drenagem, ensaios tecnológicos e placa de obra.

Contrato 068/2022, SEDU SAM 38.

Concorrência nº 003/2022

As supressões apontados neste documento, são em decorrências das seguintes situações:

- Quanto aos valores de supressão do fornecimento de Asfalto Borracha CBUQ com Borracha, diante da diferença de teor de CAP utilizada em Projeto/Planilha Orçamentária, e o teor de CAP utilizado na usina pela empresa executora do contrato.
- Quanto aos valores de supressão do Plantio de Grama em placas, este, em decorrência de alguns taludes com a consistência do solo pedregosa, impossibilitando tal plantio.
- Quanto aos valores de supressão de ensaios, em decorrência do afloramento rochoso em parte do trecho objeto deste contrato, a empresa executando outro método de ensaio para certificação da qualidade dos serviços executados (conforme declaração da empresa).

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇOS	Unid	Quantid. Licitada	Quantid. Reprogramada	Situação	Custo Unitário	Valor Licitação	Valor Reprogramado
589050	Fornecimento de ASFALTO-BORRACHA - CBUQ com borracha	ton	149,12	138,91	Supressão	7.083,99	R\$ 1.056.364,59	R\$ 984.037,18
98504	Plantio de Grama em placas	m2	7.318,00	5.476,00	Supressão	12,96	R\$ 94.841,28	R\$ 70.968,95
8.1	Ensaio de Massa Específica - In Situ - Método Frasco de Areia (Grau de Compactação) - Terraplanagem	un	20,00	19,00	Supressão	140,90	R\$ 2.818,00	R\$ 2.677,10
8.1	Ensaio de Massa Específica - In Situ - Método Frasco de Areia (Grau de Compactação) - Reforço do Subleito	un	20,00	19,00	Supressão	140,90	R\$ 2.818,00	R\$ 2.677,10
8.1	Ensaio de Massa Específica - In Situ - Método Frasco de Areia (Grau de Compactação) - Regularização e Compactação do Subleito	un	20,00	19,00	Supressão	140,90	R\$ 2.818,00	R\$ 2.677,10

Tabela 01: Supressões.

Informações conforme Planilha DER janeiro 2021 (Ligantes novembro/2021).



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

895P

(1) Supressões

Código 589050 – Fornecimento de ASFALTO-BORRACHA - CBUQ com borracha

Previsto: 149,12 ton (R\$ 1.056.364,59)

Utilizado: 138,91 ton (R\$ 984.037,18)

A suprimir: 10,21 ton (R\$ 72.327,41)

Código 98504 - Plantio de Grama em placas

Previsto: 7.318,00 m2 (R\$ 94.841,28)

Utilizado: 5.476,00 m2 (R\$ 70.968,95)

A suprimir: 1.842,00 m2 (R\$ 23.872,33)

Código 8.1 - Ensaio de Massa Específica - In Situ - Método Frasco de Areia (Grau de Compactação) - Terraplenagem

Previsto: 2,00 un. (R\$ 2.818,00)

Utilizado: 19,00 un. (R\$ 2.677,10)

A suprimir: 1,00 un. (R\$ 140,90)

Código 8.1 - Ensaio de Massa Específica - In Situ - Método Frasco de Areia (Grau de Compactação) - Reforço do Subleito

Previsto: 2,00 un. (R\$ 2.818,00)

Utilizado: 19,00 un. (R\$ 2.677,10)

A suprimir: 1,00 un. (R\$ 140,90)

Código 8.1 - Ensaio de Massa Específica - In Situ - Método Frasco de Areia (Grau de Compactação) - Regularização e Compactação do Subleito

Previsto: 2,00 un. (R\$ 2.818,00)

Utilizado: 19,00 un. (R\$ 2.677,10)

A suprimir: 1,00 un. (R\$ 140,90)

Em resumo, as alterações são as seguintes:



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

896

	CÓDIGO	R\$ TOTAL
Supressão (1)	589050	72.327,41
Supressão (2)	98504	23.872,33
Supressão (3)	8.1	140,90
Supressão (4)	8.1	140,90
Supressão (5)	8.1	140,90
Total Supressões:		96.622,44
Total Acréscimos:		0,00
Diferença:		96.622,44

Valor Contrato Original:	R\$ 5.595.338,29
Valor após 3º Aditivo Contratual	R\$ 5.567.523,72
Valor Supressão:	- R\$ 96.622,44
Valor Acréscimo:	R\$ 0,00
Valor Final (contrato + supressão + aditivo):	R\$ 5.470.901,28


Fica esclarecido que a supressão representa um percentual de 1,74% do valor do contrato, logo, respeita o §1º do art. 65 da Lei 8.666/93.

Marmeleiro, 27 de setembro de 2023.

CARLOS EDUARDO Assinado de forma digital por CARLOS EDUARDO BARSZCZ:05461638902
BARSZCZ:05461638902 Dados: 2023.09.27 14:25:12 -03'00'

Carlos Eduardo Barszcz
Engenheiro Civil
CREA PR 129.209/D

Ratifico as informações acima:

 Documento assinado digitalmente
JANAÍNA DE OLIVEIRA FABRIS
Data: 27/09/2023 14:52:40-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Janaína de Oliveira Fabris
Diretor do Departamento de Administração

READEQUAÇÃO

Município:		MARMELEIRO							SAM	38	
Projeto:		PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ							LOTE nº	1	
Local da Obra:		VIA MARGINAL PR 280 (entre Trevo de Acesso a acesso a Cerealista Bandeira Integração)									
Código	Origem	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UD	QUANT	UNIT	QUANT	(R\$) - LICITADA	(R\$) - ADITIVO I	QUANT	(R\$) - EXECUTADA	(R\$) - TOTAIS
				LICITADA		ADITIVO I			ADITIVO II		
1		SERVIÇOS PRELIMINARES									3.853,61
74209/1	Orçacivil	PLACA DE OBRA 4,00 X 2,00 M, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, INCLUSIVE ARMAÇÃO EM MADEIRA E PONTALETES	un	1,00	3.853,61	1,00	3.853,61	3.853,61	1,00	3.853,61	
2		TERRAPLENAGEM									168.683,58
401000	DER	Compactação de Aterros 100% P.N.	m3	2.805,96	5,19	2.805,96	14.562,93	14.562,93	2.805,96	14.562,93	
520100B	DER	Escavação, Carga e Transp. de jazida 1ª Cat.	m3	18.818,15	8,19	18.818,15	154.120,65	154.120,65	18.818,15	154.120,65	
3		BASE / SUB-BASE									1.374.072,20
533100A	DER	Refôrço do Subleito c/ mat. de 2ª Cat (saibro-moledo-cascalho)	m3	4.092,00	50,00	4.092,00	204.600,00	204.600,00	4.092,00	204.600,00	
511100A	DER	Regularização compac.subleito 100% PN	m2	22.136,00	3,38	22.136,00	74.819,68	74.819,68	22.136,00	74.819,68	
531000A	DER	Brita Graduada	m3	3.041,00	172,20	3.041,00	523.660,20	523.660,20	3.041,00	523.660,20	
531300	DER	Macadame Seco c/ Brita Graduada	m3	4.192,00	136,21	4.192,00	570.992,32	570.992,32	4.192,00	570.992,32	
4		REVESTIMENTO									1.687.733,48
560100B	DER	Imprimação com Emulsão EAI - exclusive emulsão	m2	20.274,00	0,40	20.274,00	8.109,60	8.109,60	20.274,00	8.109,60	
589190A	DER mat	Fornecimento de emulsão EAI - imprimação	ton	22,30	4.863,20	22,30	108.449,36	108.449,36	22,30	108.449,36	
561100A	DER	Pintura de ligação com RR-1C - exclusive emulsão	m2	20.274,00	0,28	20.274,00	5.676,72	5.676,72	20.274,00	5.676,72	
589420B	DER mat	Fornecimento de emulsão RR-1C - pintura de ligação	ton	10,14	4.351,56	10,14	44.124,72	44.124,72	10,14	44.124,72	
570350	DER	CBUQ c/ asfalto com BORRACHA	ton	2.485,25	216,21	2.485,25	537.335,90	537.335,90	2.485,25	537.335,90	
589050	DER mat	Fornecimento de ASFALTO-BORRACHA - CBUQ com borracha	ton	149,12	7.083,99	149,12	1.056.364,59	1.056.364,59	138,91	984.037,18	
5		MEIO-FIO E SARJETA									416.012,00
810050	DER	Meio-Fio com Sarjeta DER - Tipo 1 - (0,103 m3) - Pré-Moldado	m	1.960,00	105,68	1.960,00	207.132,80	207.132,80	1.960,00	207.132,80	
810250D	DER	Meio-Fio com Sarjeta DER - Tipo 3 - (0,034 m3) - Pré-Moldado	m	3.860,00	40,32	3.860,00	155.635,20	155.635,20	3.860,00	155.635,20	
85340	DER	Sarjeta Trapezoidal de Concreto DER - Tipo 3 - (0,064 m3)	m	580,00	91,80	580,00	53.244,00	53.244,00	580,00	53.244,00	
6		SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO									432.785,48
603900D	DER	Colchão de pó de pedra para assentamento de calçadas	m3	237,50	157,99	237,50	37.522,63	37.522,63	237,50	37.522,63	
511100B	DER	Regularização e Compactação 100% PN - Passeio com Pavimento	m2	4.750,00	3,38	4.750,00	16.055,00	16.055,00	4.750,00	16.055,00	
534906K	DER	Paver ou Bloket e=6cm - sem colchão	m2	3.990,00	63,91	3.990,00	255.000,90	255.000,90	3.990,00	255.000,90	
534906L	DER	Paver ou Bloket Colorido e=6cm - sem colchão	m2	760,00	70,05	760,00	53.238,00	53.238,00	760,00	53.238,00	
98504	SINAPI	Planto de Grama em placas	m2	7.318,00	12,96	7.318,00	94.841,28	94.841,28	5.476,00	70.968,95	
7		SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO									31.645,51
822000	DER	Faixa de Sinalização Horizontal c/ tinta resina acrílica base solvente- (0,034 m2/m2)	m2	820,04	28,55	820,04	23.412,14	23.412,14	820,04	23.412,14	
820000A	DER	Placa sinalização refletiva - SEM SUPORTE	m2	3,21	639,13	3,21	2.052,89	2.052,89	3,21	2.052,89	
821300	DER	Suporte metálico fogo d=2,5" c/tampa e aletas anti-giro h=3,00m	un	16,00	386,28	16,00	6.180,48	6.180,48	16,00	6.180,48	
8		ILUMINAÇÃO PÚBLICA									9.525,00
844000	DER	Remanejamento postes linha transmissão	un	2,00	4.762,50	2,00	9.525,00	9.525,00	2,00	9.525,00	
10		DRENAGEM									1.306.594,77
600300	DER	Escavação de Bueiros em 1ª Categoria	m3	3.722,30	9,25	3.722,30	34.431,28	34.431,28	3.722,30	34.431,28	
601200A	DER	Reaterro e apoioamento mecânico	m3	3.143,77	31,32	3.143,77	98.462,88	98.462,88	3.143,77	98.462,88	
620100A	DER	Boca (Ala) de BSTC ø 0,60 m	un	1,00	1.555,10	1,00	1.555,10	1.555,10	1,00	1.555,10	
620200A	DER	Boca (Ala) de BSTC ø 0,80 m	un	1,00	2.183,35	1,00	2.183,35	2.183,35	1,00	2.183,35	
610500	DER	Corpo de BSTC ø 0,40 Com Berço c/ Armação Dupla CA-2	m	418,00	458,20	418,00	191.527,60	191.527,60	418,00	191.527,60	
610700B	DER	Corpo de BSTC ø 0,60 Com Berço c/ Armação Dupla CA-2	m	911,00	495,98	911,00	451.837,78	451.837,78	911,00	451.837,78	
610900B	DER	Corpo de BSTC ø 0,80 Com Berço c/ Armação Dupla CA-2	m	520,00	757,57	520,00	393.936,40	393.936,40	520,00	393.936,40	
BLSC200	DER	B.L. Simples Alvenaria H até 2,00 m	un		1.911,41		3,00	5.734,23		3,00	5.734,23
BLDA120	DER	B.L. Dupla Alvenaria H até 1,20 m	un		2.808,74		6,00	16.852,44		6,00	16.852,44
BLDC120	DER	B.L. Dupla Concreto armado H até 1,20 m	un	16,00	4.282,68	11,00	68.522,88	47.109,48	11,00	47.109,48	
CLC040	DER	C.L. concreto armado Tubo até 0,40	un	6,00	1.193,00	6,00	7.158,00	7.158,00	6,00	7.158,00	
CLC060	DER	C.L. concreto armado Tubo até 0,60	un	5,00	1.882,22	5,00	9.411,10	11.293,32	6,00	11.293,32	
CLC080	DER	C.L. concreto armado Tubo até 0,80	un	4,00	3.238,70	5,00	12.954,80	16.193,50	5,00	16.193,50	
PVCH80	DER	P.V. Concreto armado H até 0,80 m Tubo até 0,40 + chaminé 1,00 m	un	7,00	4.045,63	7,00	28.319,41	28.319,41	7,00	28.319,41	

Código	Origem	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UD								(R\$) - TOTAIS
				QUANT LICITADA	UNIT	QUANT ADITIVO I	(R\$) - LICITADA	(R\$) - ADITIVO I	QUANT ADITIVO II	(R\$) - EXECUTADA	
11		ENSAIOS TECNOLÓGICOS (Os custos com mobilização e desmobilização de equipe e equipamentos para a extração de amostras para os ensaios tecnológicos, exceto da capa asfáltica, serão de responsabilidade da empresa executora da obra)									39.995,65
8.1	DAER/RS	Ensaio de Massa Específica - In Situ - Método Frasco de Areia (Grau de Compactação) - Terraplenagem	un	20,00	140,90	20,00	2.818,00	2.818,00	19,00	2.677,10	
8.1	DAER/RS	Ensaio de Massa Específica - In Situ - Método Frasco de Areia (Grau de Compactação) - Reforço do Subleito	un	20,00	140,90	20,00	2.818,00	2.818,00	19,00	2.677,10	
8.1	DAER/RS	Ensaio de Massa Específica - In Situ - Método Frasco de Areia (Grau de Compactação) - Regularização e Compactação do Subleito	un	20,00	140,90	20,00	2.818,00	2.818,00	19,00	2.677,10	
8.1	DAER/RS	Ensaio de Massa Específica - In Situ - Método Frasco de Areia (Grau de Compactação) - Sub-base e Base	un	20,00	140,90	20,00	2.818,00	2.818,00	20,00	2.818,00	
5.1	DAER/RS	Ensaio de Granulometria do Agregado	un	20,00	143,66	20,00	2.873,20	2.873,20	20,00	2.873,20	
7.4	DAER/RS	Ensaio de Percentagem de Betume - Misturas Betuminosas	un	29,00	170,63	29,00	4.948,27	4.948,27	29,00	4.948,27	
74022/53	SEIL/2016	Ensaio de Controle do Grau de Compactação da Mistura Asfáltica	un	29,00	99,82	29,00	2.894,78	2.894,78	29,00	2.894,78	
74022/56	SEIL/2016	Ensaio de Densidade do Material Betuminoso	un	29,00	81,34	29,00	2.358,86	2.358,86	29,00	2.358,86	
74022/55	SEIL/2016	Ensaio de Tração por Compressão Diametral - Misturas Betuminosas	un	29,00	219,69	29,00	6.371,01	6.371,01	29,00	6.371,01	
7.1	DAER/RS	Extração de Corpo de Prova de Concreto Asfáltico com Sonda Rotativa	un	29,00	133,04	29,00	3.858,16	3.858,16	29,00	3.858,16	
3.20	DAER/RS	Mobilização e Desmobilização de Equipamento e Equipe para Extração de Corpos de Prova da Capa Asfáltica	gb	1,00	5.842,07	1,00	5.842,07	5.842,07	1,00	5.842,07	
PREÇO GLOBAL							5.695.338,29	5.667.523,72		5.470.901,28	5.470.901,28

CARLOS EDUARDO
BARSZCZ:0546163
8902

Assinado de forma digital por
CARLOS EDUARDO
BARSZCZ:05461638902
Dados: 2023.09.27 12:59:25
-03'00'

ESCLARECIMENTO

Francisco Beltrão – PR, 24 de junho de 2023.

Ao
Município de Marmeleiro – PR
Marmeleiro – PR

Referente: Execução dos serviços de remoção de solos moles, terraplenagem, reforço do subleito e regularização e compactação do subleito estacas 99 até 109.

Na execução da terraplenagem foi constatado a ocorrência de solos moles (matéria orgânica), sendo necessária a remoção dos mesmos para garantia dos serviços a serem executados, conforme especificação DER/PR ES-T 04/18 - Remoção de solos moles. Para a recomposição utilizou-se de material detonado (3ª categoria) o qual já estava disponível no local, sendo esse de qualidade superior ao estabelecido no projeto.



FIGURA 01 – Remoção de solos moles

Nos demais pontos onde não ocorreu solos moles optou-se por executar os serviços de terraplenagem, reforço e regularização utilizando o mesmo material de 3ª categoria, conforme especificação DER/PR ES-P 02/05 – Preenchimento de rebaixos de cortes em rocha e DER/PR ES-P 01/05 - Pavimentação: regularização do subleito.

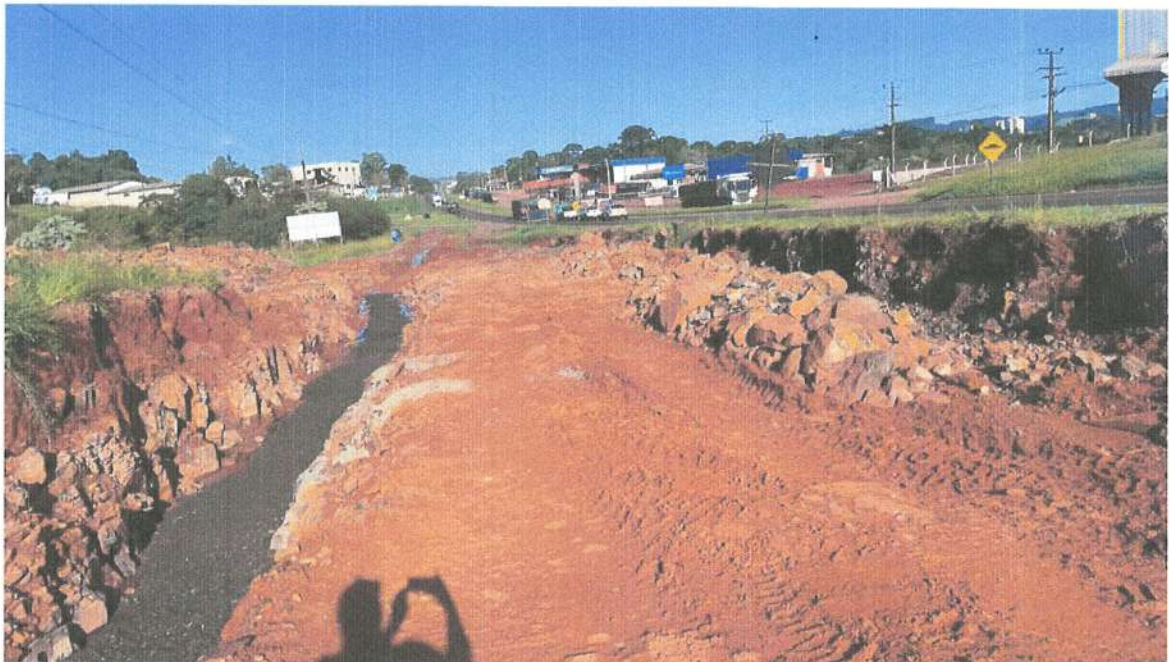


FIGURA 02 – Terraplenagem utilizando material de 3ª categoria

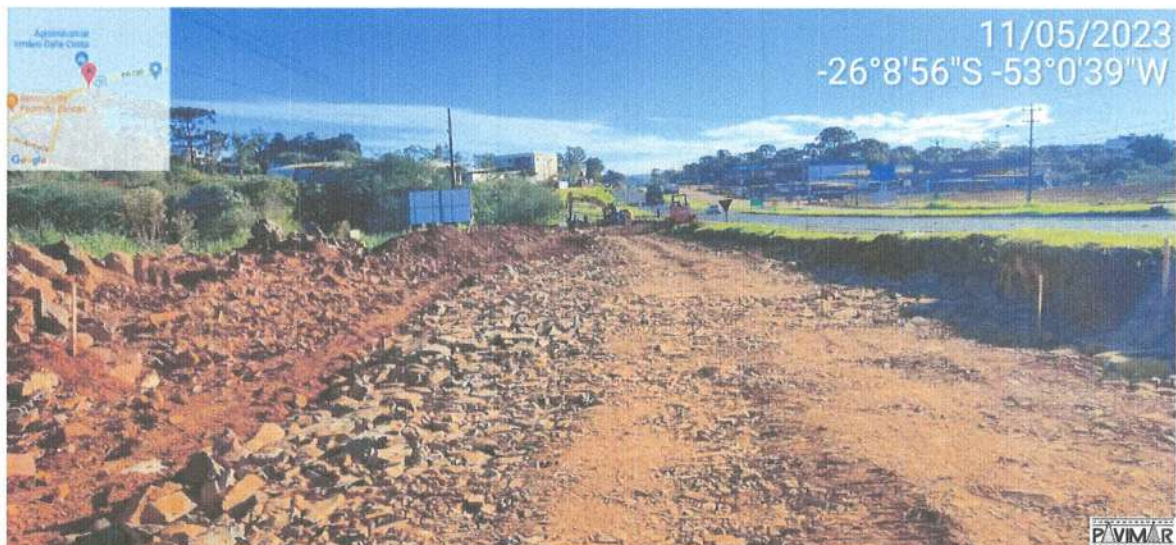


FIGURA 03 – Reforço do subleito com material de 3ª categoria

O controle de qualidade foi mensurado com teste de carga com controle visual e com viga Benkelman conforme especificação DNER-ME 024/94 – Pavimento: determinação das deflexões pela viga Benkelman.

Os valores máximos para as deflexões estão contidos no projeto Geométrico na seção de pavimentação conforme FIGURA 04.



Seção de Pavimentação

	CAMADA	DEFLEXÃO	ESPESSURA
①	CBUQ Faixa	86 mm	5 cm
②	IMPRIMADURA BETUMINOSA LIGANTE		
③	IMPRIMADURA BETUMINOSA IMPERMEABILIZANTE		
④	BASE	98 mm	15 cm
⑤	SUB-BASE	118 mm	20 cm
⑥	REFORÇO DE SUB-LEITO - 2º Cat	145 mm	20 cm
⑦	REGULARIZAÇÃO DE SUB-LEITO	180 mm	

FIGURA 04 – Deflexões admitidas em cada camada conforme projeto de pavimentação



FIGURA 05 – Execução de viga Benkelman



CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.

Os valores das deflexões encontradas no ensaio da viga Benkelman foram aprovados conforme ensaios realizados nas camadas, para camada de Terraplenagem média dos valores de deflexão 97,0mm, para camada de Regularização do Subleito média dos valores de deflexão 79,2mm, para camada de Reforço do Subleito média dos valores de deflexão 73,6mm.

Dados que os serviços executados em material de 3ª categoria (rocha) são mais severos, ou seja de custo mais elevado, dada a importância que a Pavimar sempre prima pela qualidade nos serviços prestados, mas sempre levando em consideração todas as normas técnicas para execução dos trabalhos, deste modo não pretende repassar tais custos dos serviços extras para o município.



EVANDRO MICHEL
PICOLOTTO:91387787934
2023.07.24 10:04:45-03'00'

PAVIMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

Evandro Michel Picolotto

Engenheiro Civil

CREA/PR 162.694/D

**CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.**

Ao
Município de Marmeleiro/PR
Carlos Eduardo Barszcz
Engenheira Civil – Fiscal da Obra

Referente: PARECER TÉCNICO Nº 354/2023-SE
Concorrência Nº 003/2022.
Contrato Nº 068/2022 – SEDU SAM 38.

A empresa PAVIMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA, sito a Rodovia PR 483 – KM 09 - S/N, Município de Francisco Beltrão/PR, inscrita no CNPJ nº 76.569.398/0001-31, neste ato representada por seu procurador e engenheiro civil EVANDRO MICHEL PICOLOTTO.

Vem através deste, informar ao Município de Marmeleiro, que aceita e concorda, com a supressão de valores e quantidades do contrato relacionado acima, especificados em parecer técnico nº 354/2023-SE, suprimindo o valor de R\$ 96.622,44 (noventa e seis mil novecentos e vinte e dois reais quarenta e quatro centavos), fica esclarecido que a supressão representa um percentual de 1,74% do valor do contrato, logo, respeita o §1º do art. 65 da Lei 8.666/93.

Atenciosamente,

Francisco Beltrão/PR, 27 de setembro de 2023.



EVANDRO MICHEL
PICOLOTTO:91387787934
2023.09.27 16:39:54-03'00'



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

904P

Marmeleiro, 04 de outubro de 2023.

De: Gabinete do Prefeito

Para: Procuradoria Jurídica

Assunto: Aditivo de supressão de valor.

Nos termos da solicitação do Parecer Técnico n° 354/2023-SE, protocolo/processo sob n° 1704/2023, em que pleiteia aditivo de supressão de valores referente ao Contrato n° 068/2022, vinculado a Concorrência n° 003/2022, solicito manifestação da Procuradoria Jurídica no que diz respeito a possibilidade e legalidade do ato.

Após, retornem os autos para despacho.

Atenciosamente;

 Assinado eletronicamente por:
PAULO JAIR PILATI
04/10/2023 13:40:58
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Brasil.

Paulo Jair Pilati
Prefeito

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/10/2023 13:41 - 03:00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://c.atende.net/pp6514959e5e6c8>
POR PAULO JAIR PILATI - (534.704.238-53) EM 04/10/2023 13:41





Prefeitura Municipal de Marmeleiro

Estado do Paraná CNPJ 76.205.665/0001-01
Av. Macali, 255 - Caixa Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85.615-000

Marmeleiro, 10 de outubro de 2023.

Processo Administrativo n.º 082/2022
Concorrência n.º 003/2022

Parecer n.º 381/2023 - PG

I – Relatório

Apresenta-se para parecer a solicitação de aditamento do contrato n.º 068/2022, vinculado à Concorrência n.º 003/2022, que trata da contratação de empresa para prestação de serviços de pavimentação de vias urbanas em CBUQ.

Para a presente análise, foram anexados ao processo os seguintes documentos:

- Parecer Técnico n.º 354/2023-SE emitido pelo engenheiro responsável pelo acompanhamento do objeto e ratificado pela Diretora do Departamento de Administração e Planejamento;
- Manifestação da empresa concordando com os aditamentos;
- Solicitação de parecer pelo Excelentíssimo Sr. Prefeito de Marmeleiro;

II – Fundamentação

Preliminarmente, devemos salientar que a presente manifestação toma por base, exclusivamente, os elementos que constam, até a presente data, nos autos do processo administrativo em epígrafe. Incumbe à esta Procuradoria prestar consultoria sob a ótica estritamente jurídica, sem se adentrar à conveniência e à oportunidade dos atos praticados no âmbito dos departamentos, nem analisar os aspectos de natureza eminentemente técnico-administrativos.

A Lei n.º 8.666/93 admite que se proceda a alterações contratuais, desde que sejam realizadas no interesse da Administração e para atender ao interesse público. Tais modificações podem ser de ordem qualitativa ou quantitativa e implementadas por manifestação unilateral da Administração ou mediante acordo entre as partes. Em qualquer um dos casos, as alterações devem ser justificadas por escrito e previamente autorizadas pela autoridade competente para a celebração do contrato.

O art. 65, Inciso I, alínea b, da Lei n.º 8.666/93, concede à Administração a possibilidade de modificar o valor contratual quando necessária sua modificação em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos pela Lei.

O §1º do art. 65 prevê que o contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e





Prefeitura Municipal de Marmeleiro

Estado do Paraná CNPJ 76.205.665/0001-01
Av. Macali, 255 - Caixa Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85.615-000

cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso particular de reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para os seus acréscimos. O §2º dispõe que nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder os limites estabelecidos no parágrafo anterior, exceto as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes.

Tratadas estas premissas, cumpre verificar se os aumentos são efetivamente necessários e se há a devida justificativa por parte da Administração Pública.

A justificativa para o aditamento pretendido é de que há a necessidade de adequação no valor do objeto, considerando alguns itens inicialmente previstos não foram utilizados, ou utilizados a menor.

O contrato original foi firmado no valor de R\$ 5.595.338,29 (cinco milhões quinhentos e noventa e cinco mil trezentos e trinta e oito reais e vinte e nove centavos). O instrumento já foi objeto de supressão, tendo redução para o valor de R\$ 5.567.523,72 (cinco milhões quinhentos e sessenta e sete mil quinhentos e vinte e três reais e setenta e dois centavos).

O valor a ser suprimido totaliza R\$ 96.622,44 (noventa e seis mil seiscentos e vinte e dois reais e quarenta e quatro centavos), o que representa 1,74% do valor do contrato, estando dentro dos valores estabelecidos na norma. Lembrando que em casos de supressão o limite poderia ser extrapolado em acordo entre as partes.

III- Conclusão

Considerando o exposto, entendo pela possibilidade do aditamento de supressão pleiteado, considerando haver previsão, bem como estar dentro dos limites legais.

É o Parecer.

Assinado eletronicamente por:
EDERSON ROBERTO DALLA
COSTA
10/10/2023 11:44:07
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Brasil.
Ederson Roberto Dalla Costa
Procurador Jurídico

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 10/10/2023 11:44 -03:00-03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSE <https://ic.alende.net/625635396179>.
POR EDERSON ROBERTO DALLA COSTA - (836.685.869-34) EM 10/10/2023 11:44





SAM

Sistema de Acompanhamento
e Monitoramento de projetos

PARECER TÉCNICO Nº : 1420/ 2023

Município : Marmeleiro	Programa : PROGRAMA TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS
Tipo de Projeto : Pavimentação * CBUQ	Nº : 0003/2022
Modalidade : Concorrência Nacional	Ofício :
Projeto : 38	
Lote(s) : 1	
Data da Assinatura : 01/07/2022	Prazos : Execução : 26/07/2023 Vigência : 24/10/2023
Fornecedor : PAVIMAR-CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - EPP	

Assunto : Redução de Valor

PARECER TÉCNICO

Parecer Técnico - Redução de Valor
 Executor: Marmeleiro SAM 38 - Lote 01 - PAM
 Empresa executora: PAVIMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA -EPP
 Contrato de empreitada: 068/2022 Valor contratado: R\$ 5.595.338,29

O Município de Marmeleiro solicita anuência para reprogramação de planilha com redução de valor, conforme solicitação da empresa executora e anuência com pareceres Técnico (Eng. Civil Carlos Eduardo Barszcz-CREA PR 129.209/D) e jurídico (Procurador Jurídico Municipal - Edson Roberto Dalla Costa) apresentados pelo Município; em anexo.

Considerando que a obra está concluída somente no aguardo dos tramites das supressões, os quais após vistoria "in loco" entre fiscalização e empresa executora, foram identificados que não haveria necessidade de executar 1.842,00m² de grama em placas e 10,21 ton de CAP, onde não atingiu o proposto em projeto.

Neste caso somos de parecer favorável ao aditivo de supressão em R\$ 96.622,44, conforme documentação anexa.

Histórico do contrato:
 Prazo de execução: 26/07/2023 (não há necessidade de prorrogação uma vez que a obra encontrasse em fase de conclusão) e Prazo de vigência: 24/10/2023;

Valor inicial do contrato: R\$ 5.595.338,29
 Aditivo I (supressão_PT 972/2023): R\$ 27.814,57 -> 0,50% < 25%
 Aditivo II (supressão): R\$ 96.622,44 -> 1,73% < 25%

Valor final do contrato (licitado - supressão I - supressão II) = (5.595.338,29 - 27.814,57 - 96.622,44) = R\$ 5.470.901,28 -> 1,73% < 25%

Encaminhe-se à Procuradoria Jurídica (PJU) para análise, considerações e procedimentos necessários.

17/10/2023

 Genezi Guedes dos Santos
 Analista de Desenvolvimento Municipal

De acordo:
Encaminha-se à Procuradoria
Jurídica para providências.

 Helio Sabino Deitos
 Coordenador Operacional



SAM

Sistema de Acompanhamento
e Monitoramento de projetos**PARECER JURÍDICO Nº : 1420/ 2023**

Município : Marmeleiro	
Programa : PROGRAMA TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	
Tipo de Projeto : Pavimentação * CBUQ	
Modalidade : Concorrência Nacional	Nº : 0003/2022
Projeto : 38	Contrato : 68/2022
Lotes : 1	
Data da Assinatura : 01/07/2022	Prazos : Execução : 26/07/2023 Vigência : 24/10/2023
Fornecedor : PAVIMAR-CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - EPP	

Assunto : Redução de Valor**PARECER JURÍDICO**

Em análise a documentação enviada pelo Município de MARMELEIRO quanto ao pedido de supressão de serviços ao Contrato nº 068/2023, firmado com a empresa PAVIMAR-CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - EPP, para a pavimentação de vias urbanas em CBUQ.

Compõe a documentação pareceres jurídico e técnico do município, favoráveis à supressão de serviços que foram relacionados em planilha demonstrativa anexa, justificando a supressão de R\$ 96.622,44, equivalente à - 1,74%, que foi aprovado também pelo analista do Paranacidade.

A justificativa para o requerimento deste aditivo foi a identificação da desnecessidade de executar 1.842,00m² de grama em placas e 10,21 ton de CAP.

Entendemos que a pretendida adequação de serviços encontra amparo legal no art. 65, I, b, § 1º da Lei 8.666/93, que permite que a Administração, desde que justificadas, altere unilateralmente o contrato, tanto para mais quanto para menos, respeitados os limites legais, de até 25%.

Assim sendo, opinamos por não haver óbice de ordem legal para a pretensão de adequação de projeto com a supressão de serviços.

É o parecer.

Curitiba, 18/10/2023

Katia Stanski
Advogado



Processo Nº 1704 / 2023

Código Verificador: 96PLE212

Requerente: MUNICIPIO DE MARMELEIRO

Detalhes: Solicitação do Parecer Técnico nº 354/2023-SE, em que pleiteia aditivo de supressão de valores referente ao Contrato nº 068/2022, vinculado a Concorrência nº 003/2022

Assunto: SETOR DE LICITAÇÃO

Subassunto: SOLICITAÇÕES DIVERSAS

Data Abertura: 04/10/2023 09:48

Data Previsão: 24/10/2023

Parecer

Data: 19/10/2023 09:57

Segue anexo pareceres técnico e jurídico do PARANACIDADE, referente a solicitação de aditivo com supressões para finalização do contrato.

Ressalva-se também, o envio de pedidos do órgão supracitado, para brevidade na elaboração dos documentos restantes necessários para conclusão do contrato.

CARLOS EDUARDO BARSZCZ

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 19/10/2023 09:57 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR <http://c.atende.net/p053127c7363b>.



Assinado eletronicamente por:
CARLOS EDUARDO BARSZCZ
19/10/2023 09:57:41

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

DESPACHO

Nos termos da solicitação do Parecer Técnico nº 354/2023-SE, protocolo/processo sob nº 1704/2023, e com base no Parecer Jurídico nº 381/2023 - PG e no Parecer Técnico nº 1420/2023 e Parecer Jurídico nº 1420/2023 do PARANACIDADE, autorizo o aditamento solicitado.

Encaminha-se ao setor responsável para providências necessárias.

Marmeleiro, 19 de outubro de 2023.

 Assinado eletronicamente por:
PAULO JAIR PILATI
19/10/2023 13:27:54
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Brasil.

Paulo Jair Pilati
Prefeito de Marmeleiro

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 19/10/2023 13:28-03:00-03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://ic.atende.net/6531591246f6>.
POR PAULO JAIR PILATI - (524.704.239-53) EM 19/10/2023 13:28





MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

911p

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 068/2022 VINCULADO A CONCORRÊNCIA Nº 003/2022

O **MUNICÍPIO DE MARMELEIRO**, situado na Avenida Macali, nº 255, Centro, na Cidade de Marmeleiro - PR, CNPJ 76.205.665/0001-01, a seguir denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Prefeito Senhor Paulo Jair Pilati, portador da cédula de identidade R.G. n.º 4.352.883-1 SSP/PR, inscrito no CPF sob n.º 524.704.239-53 e a empresa **PAVIMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA**, CNPJ 79.569.398/0001-31, localizada na Rodovia PR 483, Km 09, s/nº, Zona Rural, na Cidade de Francisco Beltrão - PR, CEP 85601-970, Telefone (46) 3524-1700, e-mail: pavimar@pavimar.com.br / licita@pavimar.com.br, a seguir denominada **CONTRATADA**, representada por Senhora Clair Bernardetti Tesser, portador da cédula de identidade R.G. n.º 3.147.825-1 SSP/PR, inscrito no CPF sob n.º 839.835.709-68, residente na Avenida Júlio Assis Cavalheiro, nº 1065, Centro, na Cidade de Francisco Beltrão - PR, CEP: 85601-000, firmam o presente Termo Aditivo com fundamento na Lei Federal n.º 8.666/1993, na proposta da CONTRATADA datada de 27 de junho de 2022, protocolo n.º Concorrência nº 003/2022, conforme condições que estipulam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Tem por objeto o presente instrumento, a supressão contratual de valor, considerando a solicitação do Parecer Técnico nº 354/2023-SE, protocolo/processo sob nº 1704/2023, e com base no Parecer Jurídico nº 381/2023 - PG e no Parecer Técnico nº 1420/2023 e Parecer Jurídico nº 1420/2023 do PARANACIDADE e nos demais documentos acostados ao processo licitatório.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR CONTRATUAL

A supressão contratual de que trata a Cláusula Primeira, totaliza o valor total de **R\$ 96.622,44 (noventa e nove mil e seiscentos e vinte e dois reais e quarenta e quatro centavos)**. Diante da alteração, o valor contratual total passa de R\$ 5.567.523,72 (cinco milhões e quinhentos e sessenta e sete mil e quinhentos e vinte e três reais e setenta e dois centavos) para **R\$ 5.470.901,28 (cinco milhões e quatrocentos e setenta mil e novecentos e um reais e vinte e oito centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas e condições do contrato de que trata o presente aditivo, permanecem válidas e inalteradas.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Termo Aditivo. E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, e que serão rubricadas e assinadas para todos os fins de direito.

Marmeleiro, 19 de outubro de 2023.

PAULO JAIR
PILATI:52470423953

Assinado de forma digital por
PAULO JAIR PILATI:52470423953
Dados: 2023.10.19 13:31:56 -03'00'

CLAIR BERNADETTI
TESSER:83983570968

Assinado de forma digital por CLAIR
BERNADETTI TESSER:83983570968
Dados: 2023.10.19 14:37:42 -03'00'

CONTRATANTE
MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

Paulo Jair Pilati



EVANDRO MICHEL
PICOLOTTO:91387787934
2023.10.19 14:38:58 -03'00'

CONTRATADA
**PAVIMAR CONSTRUTORA DE OBRAS
LTDA**

Clair Bernardetti Tesser

Assinatura do Responsável
CREA/CAU nº 162.694/D
Evandro Michel Picolotto

Testemunhas: **FERNANDO
CARNEIRO**

Assinado de forma digital por
FERNANDO CARNEIRO:91387787934
Dados: 2023.10.19 14:38:58 -03'00'

RG 4.168.913-7 SSP/PR
Fernando Carneiro

REGINA
MICHELON:03700407912

Assinado de forma digital por
REGINA MICHELON:03700407912
Dados: 2023.10.19 13:45:14 -03'00'

RG 7.587.357-3 SSP/PR
Regina Michelon



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

912

**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
QUINTO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 068/2022
VINCULADO A CONCORRÊNCIA Nº 003/2022**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

CONTRATADA: PAVIMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

OBJETO: Tem por objeto o presente Termo aditivo, a supressão contratual de valor.

VALOR SUPRIMIDO: R\$ 96.622,44 (noventa e nove mil e seiscentos e vinte e dois reais e quarenta e quatro centavos).

VALOR CONTRATUAL: Diante da alteração, o valor contratual total passa de R\$ 5.567.523,72 (cinco milhões e quinhentos e sessenta e sete mil e quinhentos e vinte e três reais e setenta e dois centavos) para **R\$ 5.470.901,28 (cinco milhões e quatrocentos e setenta mil e novecentos e um reais e vinte e oito centavos).**

DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 19 de outubro de 2023

FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.

Marmeleiro, 19 de outubro de 2023

PAULO JAIR

PILATI:524704

23953

Paulo Jair Pilati

Prefeito de Marmeleiro

Assinado de forma
digital por PAULO JAIR
PILATI:52470423953
Dados: 2023.10.19
13:31:06 -03'00'



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO - PARANÁ

SEXTA-FEIRA, 20 DE OUTUBRO DE 2023

ANO: VII

EDIÇÃO Nº: 1585- 15 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

IV – Foi revisada *ex officio* a pontuação da candidata **Alyne Thaynara Pinheiro de Brito**, do cargo de PSICÓLOGO, com alteração da pontuação anteriormente atribuída e, conseqüentemente, da Classificação Geral:

Identificação do Candidato		Títulos – Item 7.3 do Edital 115/2023					
Inscrição	Nome	A	B	C	D	E	NOTA
52	Anelize Carniel	0,0	0,0	3,0	0,4	6,0	9,4
43	Eduardo Pavan Guerreiro	0,0	0,0	2,0	0,8	6,0	8,8
44	Camila Almeida	0,0	0,0	1,0	0,0	4,3	5,3
31	Alyne Thaynara Pinheiro De Brito	0,0	0,0	1,0	0,4	3,8	5,2
58	Lívia Regina da Silva Pereira	0,0	0,0	1,0	1,2	2,4	4,6
69	Camila Hofstatter	0,0	0,0	2,0	0,4	1,9	4,3
55	Jaíne Lima de Andrade	0,0	0,0	1,0	0,0	1,2	2,2
51	Natália Fernanda Pilati	0,0	0,0	1,0	0,0	0,9	1,9
21	Marieli Bonato	0,0	0,0	1,0	0,0	0,7	1,7
22	Bruna Clara Tonello	0,0	0,0	1,0	0,4	0,0	1,4
86	Francieli de Oliveira Dalmora	0,0	0,0	1,0	0,0	0,0	1,0 ¹
67	Mayara Catarina de Santi Loch	0,0	0,0	1,0	0,0	0,0	1,0 ¹
84	Camila Beatriz Klein	0,0	0,0	0,0	0,4	0,6	1,0
03	Manoela Monteiro Gagliotto	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
17	Caroline Feltrin Baggio	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
68	Ana Maria Cavagnoli Seleski	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
75	Maria Regina Tusky de Lima	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

¹ Desempate pelo Item 9, alínea "d" do edital.

Marmeleiro, 20 de outubro de 2023.

PAULO JAIR PILATI
Prefeito de Marmeleiro

EDITAL Nº 122, DE 20 DE OUTUBRO DE 2023 – CONVOCAÇÃO PARA A PROVA PRÁTICA – PSS 01/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARMELEIRO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e de conformidade com o disposto Capítulo 08, do Edital de Abertura – Edital nº 115, de 22 de setembro de 2023, TORNA PÚBLICO a **convocação para a prova prática** do cargo de Operador de Máquinas do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2023:

Inscrição	Candidato
09	Marcos Antonio Miniuk
10	Marcio Jose de Andrade
26	Ederson Miguel Lupatini
40	Lauri Jose Birk
63	Jocimar Moraes Chagas
65	Fernando Luiz Albiero
66	Daniel Schuh

Marmeleiro, 20 de outubro de 2023.

PAULO JAIR PILATI
Prefeito de Marmeleiro

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 068/2022 VINCULADO A CONCORRÊNCIA Nº 003/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO
CONTRATADA: PAVIMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

O Município de Marmeleiro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.marmeleiro.pr.gov.br/> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO - PARANÁ

SEXTA-FEIRA, 20 DE OUTUBRO DE 2023

ANO: VII

EDIÇÃO Nº: 1585- 15 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

OBJETO: Tem por objeto o presente Termo aditivo, a supressão contratual de valor.

VALOR SUPRIMIDO: R\$ 96.622,44 (noventa e nove mil e seiscentos e vinte e dois reais e quarenta e quatro centavos).

VALOR CONTRATUAL: Diante da alteração, o valor contratual total passa de R\$ 5.567.523,72 (cinco milhões e quinhentos e sessenta e sete mil e quinhentos e vinte e três reais e setenta e dois centavos) para R\$ 5.470.901,28 (cinco milhões e quatrocentos e setenta mil e novecentos e um reais e vinte e oito centavos).

DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 19 de outubro de 2023

FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.

Marmeleiro, 19 de outubro de 2023

Paulo Jair Pilati
Prefeito de Marmeleiro

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO EDITAL DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023 – PMM PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 147/2023-LIC

OBJETO: Contratação de empresa para construção da Pista de caminhada do parque urbano, contendo: Pista de Caminhada em CBUQ, estacionamentos e acessos em paver.

A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de Tomada de Preços nº 004/2023, que após a análise e verificação da documentação de habilitação, decidiu habilitar as seguintes proponentes:

Nº	EMPRESA
1	ESPLENDORA OBRAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 17.897.400/0001-44
2	TERRASANTA TERRAPLENAGEM LTDA, inscrita no CNPJ nº 73.577.363/0001-68

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso.

Marmeleiro, 19 de outubro de 2023.

Everton Leandro Camargo Mendes
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Portaria 7.151 de 08/09/2023

Francieli de Oliveira Mainardi
Membro da Comissão Permanente de Licitação

Lidiane Helena Haracymiw
Membro da Comissão Permanente de Licitação

Ricardo Fiori
Membro da Comissão Permanente de Licitação

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023 – PMM PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 147/2023-LIC

OBJETO: Contratação de empresa para construção da Pista de caminhada do parque urbano, contendo: Pista de Caminhada em CBUQ, estacionamentos e acessos em paver.

A comissão de licitação constituída comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de Tomada de Preços nº 004/2023, que após a análise e verificação das propostas ofertadas, decidiu classificar as seguintes proponentes:

Nº	EMPRESA	VALOR R\$
1	ESPLENDORA OBRAS LTDA	R\$ 152.137,09 (cento e cinquenta e dois mil e cento e trinta e sete reais e nove centavos)



915p

Prefeitura Municipal de Renascença

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
RESCISÃO AMIGAVEL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 128/2023

(Vinculado ao Pregão Eletrônico nº 054/2023)

CONTRATANTE: Município de Renascença
CONTRATADA: Bugre Comercial Ltda
DO OBJETO: O presente termo tem por objeto a rescisão amigável do item 26, conforme Parecer Jurídico nº 036/2023.
DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente instrumento está amparado na CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DA ATA
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 17 de outubro de 2023.
FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.
Renascença, 17 de outubro de 2023.
IDALIR JOÃO ZANELLA
Prefeito Municipal

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 148/2023
(Vinculado ao Pregão Eletrônico nº 083/2023)

CONTRATANTE: Município de Renascença
CONTRATADA: Revimedic Equipamentos Médicos Ltda
OBJETO: Contratação de empresa para realização de manutenção preventiva e corretiva das câmaras de vacinas da Secretaria Municipal de Saúde.
VALOR TOTAL: R\$ 3.870,00 (três mil oitocentos e setenta reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DE ASSINATURA DA ATA: 18 de outubro de 2023.
FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.
Renascença, 18 de outubro de 2023.
IDALIR JOÃO ZANELLA
Prefeito Municipal

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 149/2023
(Vinculado ao Pregão Eletrônico nº 084/2023)

CONTRATANTE: Município de Renascença
CONTRATADA: R & R Locadora de Veículos e Comercio de Peças Ltda
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de um veículo novo, tipo pick-up, destinado às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social.
VALOR TOTAL: R\$ 150.900,00 (cento e cinquenta mil e novecentos reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 36 (trinta e seis) meses.
DATA DE ASSINATURA DA ATA: 18 de outubro de 2023.
FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.
Renascença, 18 de outubro de 2023.
IDALIR JOÃO ZANELLA
Prefeito Municipal

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 150/2023
(Vinculado ao Pregão Eletrônico nº 085/2023)

CONTRATANTE: Município de Renascença
CONTRATADA: Toyopabra Veículos e Peças Ltda
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de um veículo novo, tipo sedan, destinado às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.
VALOR TOTAL: R\$ 158.800,00 (cento e cinquenta mil e oitocentos reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses.
DATA DE ASSINATURA DA ATA: 18 de outubro de 2023.
FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.
Renascença, 18 de outubro de 2023.
IDALIR JOÃO ZANELLA
Prefeito Municipal

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
RESCISÃO AMIGAVEL PARCIAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 082/2023
(Vinculado ao Pregão Eletrônico nº 033/2023)

CONTRATANTE: Município de Renascença
CONTRATADA: Cavelli Comercio de Produtos Médicos e Hospitalares Ltda
DO OBJETO: O presente termo tem por objeto a rescisão amigável do item 34, conforme Parecer Jurídico nº 035/2023 e parecer emitido pelo farmacêutico responsável do Município.

IT E M	QT DE	UNI D	CÓD. BR	MEDICAMENTO	VAL OR UNI T.	VAL OR TOT AL
34	1,000	Am pols	BR02 72334	DIMENDRINATO + PIRIDOXINA CLORIDRATO, 50MG + 50MG/ML (AMPOLA 1ML)	4,090	4,090

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente instrumento está amparado na CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DA ATA.
DATA DE ASSINATURA DA RESCISÃO: 19 de outubro de 2023.
FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.
Renascença, 19 de outubro de 2023.
IDALIR JOÃO ZANELLA
Prefeito Municipal

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
1º TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2023
(Pregão Eletrônico nº 130/2022 - PMR)

CONTRATANTE: Município de Renascença
CONTRATADA: F.G. de Oliveira Ltda
DO ADITIVO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo o reequilíbrio econômico-financeiro dos itens 11 e 47, adjudicado ao CONTRATADO no Pregão Eletrônico nº 130/2022.

ITE M	QTD E	UN	CATMA T	DESCRIÇÃO DOS ITENS	PREÇO ANTERIOR	PREÇO REAJ.
11	1.500	PC T	231.948	COPO DESCARTÁVEL. MATERIAL: PLÁSTICO. CAPACIDADE: 180 ML. PACOTE COM 100 UNIDADES.	3,45	5,75
47	700	FA	412918	TOALHA DE PAPEL. MATERIAL: 100% FIBRA CELULOSE VIRGEM. COMPRIMENTO: 23 CM. COR BRANCA. LARGURA: 21 CM CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ALTO PODER DE ABSORÇÃO, GRAMATURA MÍNIMA 28 G/M2 TIPO FOLHA: 2 DOBRAS. CADA PACOTE 1000 FOLHAS	8,20	17,97

DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 19 de outubro de 2023.
FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.
Renascença, 19 de outubro de 2023.
IDALIR JOÃO ZANELLA
Prefeito Municipal

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 153/2022
(Vinculado ao Pregão Eletrônico nº 095/2022 - PMR)

CONTRATANTE: Município de Renascença
CONTRATADA: Limpeza e Conservação Pema Ltda
DO OBJETO: Constitui o objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação da vigência contratual para mais 12 meses.
DO REAJUSTE: O valor será reajustado de acordo com índice do INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor) acumulado nos últimos 12 meses, ou seja, em 4,51%.
DO VALOR REAJUSTADO: O Valor do reajuste concedido passará a ser:

ITE M	QUAN T.	UN	ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO	VALOR MENSAL	VALOR MENSAL REAJUSTADO
01	12	M ES	EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA SELETIVA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL EM ATERRO	33.721,80	35.242,65
			SANITÁRIO DE RESÍDUOS ORGÂNICOS. (60 Toneladas mensais).		
02	12	M ES	EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA SELETIVA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE MATERIAIS RECICLÁVEIS. (30 Toneladas mensais).	16.860,90	17.621,33

DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 19 de outubro de 2023.
FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.
Renascença, 19 de outubro de 2023.
IDALIR JOÃO ZANELLA
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Pato Branco
CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ
Extrato do Contrato nº 30/2023

Partes: CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO, CNPJ/MF: 76.898.198/0001-45 e TK ELEVADORES BRASIL LTDA, CNPJ/MF: 90.347.840/0033-03. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva de elevador, com fornecimento de peças. Valor: O valor total a ser pago pela contratação será de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais). Vigência: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, iniciando-se na data de sua publicação. Dotação: 136/3.3.90.39.16.01.00 - Serv manutenção e conservação de bens imóveis. Origem do Contrato: Pregão Eletrônico nº 9/2023, conforme justificativas constantes do Processo de Contratação nº 61/2023. Foro: Fica eleito o Foro da Comarca de Pato Branco, Estado do Paraná, para dirimir questões relativas ao presente contrato. Local, data e assinatura: Pato Branco, 2 de outubro de 2023. Thánila Maria Caminski Gehlen - Contratante e Alexandre Maurício Gomes e Priscilla Angelica Prates Torres - Contratada.

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 068/2022

VINCULADO A CONCORRÊNCIA Nº 003/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO
CONTRATADA: PAVIMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA
OBJETO: Tem por objeto o presente Termo aditivo, a supressão contratual de valor.
VALOR SUPRIMIDO: R\$ 96.622,44 (noventa e nove mil e seiscentos e vinte e dois reais e quarenta e quatro centavos).
VALOR CONTRATUAL: Diante da alteração, o valor contratual total passa de R\$ 5.567.523,72 (cinco milhões e quinhentos e sessenta e sete mil e quinhentos e vinte e três reais e setenta e dois centavos) para R\$ 5.470.901,28 (cinco milhões e quatrocentos e setenta mil e novecentos e um real e vinte e oito centavos).
DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 19 de outubro de 2023
FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.
Marmeleiro, 19 de outubro de 2023
Paulo Jair Pilali
Prefeito de Marmeleiro

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO
EDITAL DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023 – PMM
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 147/2023-LIC
OBJETO: Contratação de empresa para construção da Pista de caminhada do parque urbano, contendo: Pista de Caminhada em CBUQ, estações e acessos em paver.
A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de Tomada de Preços nº 004/2023, que após a análise e verificação da documentação de habilitação, decidiu habilitar as seguintes proponentes:

Nº	EMPRESA
1	ESPLENDORA OBRAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 17.897.450/0001-44
2	TERRASANTA TERRAPLANAGEM LTDA, inscrita no CNPJ nº 23.573.963/0001-06

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso.
Marmeleiro, 19 de outubro de 2023.
Everton Leandro Camargo Mendes

- Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Portaria 7.151 de 08/09/2023
Francieli de Oliveira Malnardi
- Membro da Comissão Permanente de Licitação
Lidiane Helena Haracymiw
- Membro da Comissão Permanente de Licitação
Ricardo Fiori
- Membro da Comissão Permanente de Licitação

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO
EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023 – PMM
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 147/2023-LIC

OBJETO: Contratação de empresa para construção da Pista de caminhada do parque urbano, contendo: Pista de Caminhada em CBUQ, estações e acessos em paver.
A comissão de licitação constituída comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de Tomada de Preços nº 004/2023, que após a análise e verificação das propostas ofertadas, decidiu classificar as seguintes proponentes:

Nº	EMPRESA	VALORES
1	ESPLENDORA OBRAS LTDA	R\$ 152.137,09 (cento e cinquenta e dois mil e cento e trinta e sete reais e nove centavos)
2	TERRASANTA TERRAPLANAGEM LTDA	R\$ 152.961,59 (cento e cinquenta e três mil e novecentos e um real e cinquenta e nove centavos)

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso.
Marmeleiro, 19 de outubro de 2023.
Everton Leandro Camargo Mendes

- Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Portaria 7.151 de 08/09/2023
Francieli de Oliveira Malnardi
- Membro da Comissão Permanente de Licitação
Lidiane Helena Haracymiw
- Membro da Comissão Permanente de Licitação
Ricardo Fiori
- Membro da Comissão Permanente de Licitação

Prefeitura Municipal de Sulina

A Integra dos atos abaixo está disponível link: <http://www.diaromunicipal.com.br/amp>, de 20/10/2023.
PORTARIA Nº 127/2023 DE 18/10/2023- Constitui comissão para avaliação de bens móveis.
AVISO DE DECISÃO DE RESCISÃO UNILATERAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2023, DE 19/10/2023 – Torna público a decisão de sanção e aplicar a rescisão contratual por ato unilateral conforme Cláusula Décima Segunda da Ata de Registro de Preços nº 58/2023.
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 69/2023, DE 19/10/2023 – Data da sessão: 09/11/2023 Horário da sessão: 09h:00min Local da sessão: <http://www.comprasgovernamentais.gov.br/>.

MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS**Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 169/2022 –
Concorrência nº 008/2022.**

Contratante: Município de Dois Vizinhos.

Contratada: Unite Construtora de Obras Ltda - CNPJ
01.584.022/0001-09.

Objeto: Cláusula Primeira - Fica alterada a Cláusula Quarta - do prazo de execução, do início dos serviços e prorrogação - Prorroga-se o prazo de execução até 09 de fevereiro de 2024. Cláusula Segunda - Fica alterada a Cláusula Quinta - Da Vigência - Prorroga-se o prazo de vigência até 13 de outubro de 2024.

Data de Assinatura: 19 de outubro de 2023.

Luis Carlos Turatto
Prefeito

Sistema Fiep
TIPO: PREGÃO ELETRÔNICO 2.1287/2023
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESCOLARES PARA OS ALUNOS BOLSISTAS DO COLEGIO SESI UNIDADES DO SESI SENAI/PIEP
DATA DE ABERTURA: 30 de outubro de 2023 às 14h
LINK PARA ACESSO: <https://portaldecompras.sistemafiep.org.br/>

Sistema Fiep
TIPO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2.1165/2023
ENTIDADE: SESI-PIEP
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ANÁLISE E GESTÃO DE DOCUMENTOS DE TERCEIROS, VIA APLICATIVO/SISTEMA ON-LINE, PARA AS UNIDADES DO SESI SENAI/PIEP
DATA DE ABERTURA: 30 de outubro de 2023, às 09:00 horas
LINK PARA ACESSO: <https://portaldecompras.sistemafiep.org.br/>

Sistema Fiep
TIPO: PREGÃO ELETRÔNICO 2.1225/2023
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS DE LABORATÓRIO PARA ESCOLA DE REFERÊNCIA DE LONDRINA - SESI INTERNACIONAL
DATA DE ABERTURA: 30 de outubro de 2023 às 09h
LINK PARA ACESSO: <https://portaldecompras.sistemafiep.org.br/>



AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2023 – PMM – EXCLUSIVO PARA ME E EPP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 095/2023-LIC
MODALIDADE: Registro de Preços.
TIPO: Menor preço unitário por item.

Torna pública a Homologação e Adjudicação Pregão Eletrônico nº 056/2023 – PMM, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de equipamentos eletrônicos, eletrodomésticos e móveis, atendendo as necessidades dos Departamentos solicitantes. As empresas habilitadas são:

A empresa AUDIOVISÃO ELETRO E CENTRAL DE PRODUTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.489.651/0001-22, vencedora no item 49 perfazendo o valor total de R\$ 1.202,85 (um mil e duzentos e dois reais e oitenta e cinco centavos).

A empresa BELINKI E SOUZA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.831.603/0001-47, vencedora nos itens 52 e 59 perfazendo o valor total de R\$ 3.849,77 (três mil e oitocentos e quarenta e nove reais e setenta e sete centavos).

A empresa OFFICER MOVEIS E ELETRONICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.925.642/0001-03, vencedora nos itens 04, 09, 12, 29 e 48 perfazendo o valor total de R\$ 32.830,00 (trinta e dois mil e oitocentos e trinta reais).

A empresa R3S TELECOMUNICACOES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.491.768/0001-10, vencedora nos itens 01 e 22 perfazendo o valor total de R\$ 16.786,30 (dezesseis mil e setecentos e oitenta e seis reais e trinta centavos).

A empresa ELETRO CENTRO COMERCIO DE PEÇAS E ELETROELETRONICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.779.255/0001-34, vencedora nos itens 24, 25, 26, 27 e 28 perfazendo o valor total de R\$ 78.837,52 (setenta e oito mil e oitocentos e trinta e sete reais e cinquenta e dois centavos).

A empresa COMERCIO NOVO RUMO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.964.820/0001-07, vencedora no item 57 perfazendo o valor total de R\$ 6.804,00 (seis mil e oitocentos e quarenta reais).

A empresa AR LIMP LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.314.488/0001-55, vencedora nos itens 10, 32, 46 e 60 perfazendo o valor total de R\$ 5.662,00 (cinco mil e seiscentos e sessenta e dois reais).

A empresa R.S. VAREJO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.322.368/0001-08, vencedora no item 02 perfazendo o valor total de R\$ 2.990,00 (dois mil e novecentos e noventa reais).

A empresa R.S. ELETRO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.887.479/0001-41, vencedora nos itens 34, 35, 41 e 54 perfazendo o valor total de R\$ 36.157,60 (trinta e seis mil e cento e cinquenta e sete reais e sessenta centavos).

A empresa FORMIGARI COMERCIO DE MOVEIS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.727.372/0001-64, vencedora no item 53 perfazendo o valor total de R\$ 16.900,00 (dezesseis mil e novecentos reais).

A empresa CANDANGO ATACAREJO DISTRIBUIDORA E COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 43.586.321/0001-22, vencedora no item 58 perfazendo o valor total de R\$ 28.008,82 (vinte e oito mil e oito reais e oitenta e dois centavos).

A empresa CH3 COMERCIO E NEGOCIOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 43.684.445/0001-40, vencedora no item 36 perfazendo o valor total de R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais).

A empresa NEUZA WEIZANI SINKUEVITZ LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 44.923.685/0001-13, vencedora no item 50 perfazendo o valor total de R\$ 2.398,00 (dois mil e trezentos e noventa e oito reais).

A empresa EXCLUSIVE COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 47.034.949/0001-76, vencedora nos itens 13 e 51 perfazendo o valor total de R\$ 24.853,23 (vinte e quatro mil e oitocentos e cinquenta e três reais e vinte e três centavos).

A empresa MONDUST COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 47.607.630/0001-92, vencedora nos itens 31, 42, 43, 55, 56 e 61 perfazendo o valor total de R\$ 5.108,42 (cinco mil e cento e oito reais e quarenta e dois centavos).

A empresa SERAPIAO COMERCIO DE UTILIDADES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 48.049.309/0001-00, vencedora no item 44 perfazendo o valor total de R\$ 5.477,90 (cinco mil e quatrocentos e setenta e sete reais e noventa centavos).

A empresa BLUBRINK COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 49.641.267/0001-57, vencedora no item 14 perfazendo o valor total de R\$ 5.096,00 (cinco mil e noventa e seis reais).

A empresa CENTRO OESTE – COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 73.334.476/0001-32, vencedora nos itens 03, 05, 18, 23, 30, 33 e 37 perfazendo o valor total de R\$ 17.648,58 (dezessete mil e seiscentos e quarenta e oito reais e cinquenta e oito centavos).

A empresa CELI PRODUTOS DE ACO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 81.340.960/0001-00, vencedora no item 08 perfazendo o valor total de R\$ 3.495,00 (três mil e quatrocentos e noventa e cinco reais).

A empresa DIRCEU LONGO & CIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 92.823.764/0001-03, vencedora nos itens 45 e 47 perfazendo o valor total de R\$ 14.355,08 (quatorze mil e trezentos e cinquenta e cinco reais e oito centavos).

A empresa REIFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 93.920.361/0001-37, vencedora nos itens 16, 17 e 19 perfazendo o valor total de R\$ 6.080,00 (seis mil e oitenta reais).

A empresa GESSICA ZARZEKA OLIVO – GRM MAQUINAS E LOCAÇÕES, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 97.541.831/0001-02, vencedora no item 40 perfazendo o valor total de R\$ 43.996,70 (quarenta e três mil e novecentos e noventa e seis reais e setenta centavos).

Itens Fracassados: 06, 07, 11, 15, 20, 21, 38, 39.

Marmeleiro, 19 de outubro de 2023.

Paulo Jair Pilati
Prefeito

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
QUINTO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 068/2022
VINCULADO A CONCORRÊNCIA Nº 003/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

CONTRATADA: PAVIMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

OBJETO: Tem por objeto o presente Termo aditivo, a supressão contratual de valor.

VALOR SUPRIMIDO: R\$ 96.622,44 (noventa e nove mil e seiscentos e vinte e dois reais e quarenta e quatro centavos).

VALOR CONTRATUAL: Diante da alteração, o valor contratual total passa de R\$ 5.567.523,72 (cinco milhões e quinhentos e sessenta e sete mil e quinhentos e vinte e três reais e setenta e dois centavos) para R\$ 5.470.901,28 (cinco milhões e quatrocentos e setenta mil e novecentos e um reais e vinte e oito centavos).

DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 19 de outubro de 2023

FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.

Marmeleiro, 19 de outubro de 2023

Paulo Jair Pilati

Prefeito de Marmeleiro

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO
EDITAL DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023 – PMM
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 147/2023-LIC

OBJETO: Contratação de empresa para construção da Pista de caminhada do parque urbano, contendo: Pista de Caminhada em CBUQ, estacionamentos e acessos em paver.

A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de Tomada de Preços nº 004/2023, que após a análise e verificação da documentação de habilitação, decidiu habilitar as seguintes proponentes:

Nº	EMPRESA
1	ESPLENDORA OBRAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 17.897.400/0001-44
2	TERRASANTA TERRAPLENAGEM LTDA, inscrita no CNPJ nº 73.577.363/0001-68

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso.

Marmeleiro, 19 de outubro de 2023.

Everton Leandro Camargo Mendes
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Portaria 7.151 de 08/09/2023
Franciéli de Oliveira Mainardi
Membro da Comissão Permanente de Licitação
Lidiane Helena Haracymiw
Membro da Comissão Permanente de Licitação
Ricardo Fiori
Membro da Comissão Permanente de Licitação

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO
EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023 – PMM
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 147/2023-LIC

OBJETO: Contratação de empresa para construção da Pista de caminhada do parque urbano, contendo: Pista de Caminhada em CBUQ, estacionamentos e acessos em paver.

A comissão de licitação constituída comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de Tomada de Preços nº 004/2023, que após a análise e verificação das propostas ofertadas, decidiu classificar as seguintes proponentes:

Nº	EMPRESA	VALOR R\$
1	ESPLENDORA OBRAS LTDA	R\$ 152.137,09 (cento e cinquenta e dois mil e cento e trinta e sete reais e nove centavos)
2	TERRASANTA TERRAPLENAGEM LTDA	R\$ 152.901,59 (cento e cinquenta e dois mil e novecentos e um reais e cinquenta e nove centavos)

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso.

Marmeleiro, 19 de outubro de 2023.

Everton Leandro Camargo Mendes
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Portaria 7.151 de 08/09/2023
Franciéli de Oliveira Mainardi
Membro da Comissão Permanente de Licitação
Lidiane Helena Haracymiw
Membro da Comissão Permanente de Licitação
Ricardo Fiori
Membro da Comissão Permanente de Licitação

outubro de 2023. Fábio Cavazotti e Silva – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA.

113695/2023

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA
ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
REPÚBLICAÇÃO do PGE-0116/2023

Comunicamos aos interessados que está disponibilizada a licitação a seguir: REPÚBLICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PGE/SMGP-0116/2023, Registro de Preços para aquisição de medicamentos. Valor máximo da licitação: R\$ 5.480.206,78. O edital poderá ser obtido através do site www.londrina.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3372-4412 ou pelo e-mail: licita@londrina.pr.gov.br. Londrina, 19 de outubro de 2023. Fábio Cavazotti e Silva – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA.

113690/2023

Mamborê

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMBORÊ

ATO EXTRATO DO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2023

TEX TOMADA DE PREÇO Nº 019/2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MAMBORÊ, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com inscrição no CNPJ sob nº 75.368.928/0001-22 com sede administrativa na RUA GUADALAJARA-645, no Município de Mamborê -PR
CONTRATADA: C A BASSALOBRE - CONSTRUTORA, inscrita(o) no CPF/CNPJ sob nº 23.736.964/0001-06, com sede/domicílio na(o) Rua CRISTOVAO COLOMBO 410, S/N, bairro CENTRO, no Município de Xambê - PR.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE CAPELA NO CEMITÉRIO MUNICIPAL DE MAMBORÊ/PR.
Nova Vigência: 21/08/2024.

Novo Cronograma de Execução: mais 180 (cento e oitenta) dias

DAT MAMBORÊ-PR 19/10/2023
ASS RICARDO RADOMSKI
CAR PREFEITO MUNICIPAL

113427/2023

Mariópolis

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 4/2023

O MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS torna público que fará realizar, às 09h00 horas do dia 20 de NOVEMBRO do ano de 2023, na Rua Seis nº 1030 em Mariópolis, Paraná, Brasil, CONCORRÊNCIA, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste, da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução (dias)
Vias Urbanas de Mariópolis	Pavimentação asfáltica de vias urbana em CBUQ	16.750,88 m²	360

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, ou solicitada através do e-mail francisco.bueno@mariopolis.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados – Telefone 46-3226-8100. Mariópolis, 19 de Outubro de 2023.

Mario Eduardo Lopes Paulek
Prefeito Municipal

113648/2023

Marmeleiro

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2023 – PMM – EXCLUSIVO PARA ME E EPP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 095/2023-LIC
MODALIDADE: Registro de Preços.
TIPO: Menor preço unitário por item.
Torna pública a Homologação e Adjudicação Pregão Eletrônico nº 056/2023 –

PMM, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de equipamentos eletrônicos, eletrodomésticos e móveis, atendendo as necessidades dos Departamentos solicitantes. As empresas habilitadas são:

A empresa AUDIOVISÃO ELETRO E CENTRAL DE PRODUTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.489.661/0001-22, vencedora no item 49 perfazendo o valor total de R\$ 1.202,85 (um mil e duzentos e dois reais e oitenta e cinco centavos).

A empresa BELINKI E SOUZA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.831.603/0001-47, vencedora nos itens 52 e 59 perfazendo o valor total de R\$ 3.849,77 (três mil e oitocentos e quarenta e nove reais e setenta e sete centavos).

A empresa OFFICER MOVEIS E ELETRONICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.925.642/0001-03, vencedora nos itens 04, 09, 12, 29 e 48 perfazendo o valor total de R\$ 32.830,00 (trinta e dois mil e oitocentos e trinta reais).

A empresa R3S TELECOMUNICACOES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.491.768/0001-10, vencedora nos itens 01 e 22 perfazendo o valor total de R\$ 16.786,30 (dezesseis mil e setecentos e oitenta e seis reais e trinta centavos).

A empresa ELETROCENTRO COMERCIO DE PEÇAS E ELETROELETRONICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.779.255/0001-34, vencedora nos itens 24, 25, 26, 27 e 28 perfazendo o valor total de R\$ 78.837,52 (setenta e oito mil e oitocentos e trinta e sete reais e cinquenta e dois centavos).

A empresa COMERCIO NOVO RUMO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.964.820/0001-07, vencedora no item 57 perfazendo o valor total de R\$ 6.804,00 (seis mil e oitocentos e quatro reais).

A empresa AR LIMP LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.314.488/0001-55, vencedora nos itens 10, 32, 46 e 60 perfazendo o valor total de R\$ 5.662,00 (cinco mil e seiscentos e sessenta e dois reais).

A empresa R.S. VAREJO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.322.368/0001-08, vencedora no item 02 perfazendo o valor total de R\$ 2.990,00 (dois mil e novecentos e noventa reais).

A empresa R.S. ELETRO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.887.479/0001-41, vencedora nos itens 34, 35, 41 e 54 perfazendo o valor total de R\$ 36.157,60 (trinta e seis mil e cento e cinquenta e sete reais e sessenta centavos).

A empresa FORMIGARI COMERCIO DE MOVEIS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.727.372/0001-64, vencedora no item 53 perfazendo o valor total de R\$ 16.900,00 (dezesseis mil e novecentos reais).

A empresa CANDANGO ATACAREJO DISTRIBUIDORA E COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 43.586.321/0001-22, vencedora no item 58 perfazendo o valor total de R\$ 28.008,82 (vinte e oito mil e oito reais e oitenta e dois centavos).

A empresa CH3 COMERCIO E NEGOCIOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 43.684.445/0001-40, vencedora no item 36 perfazendo o valor total de R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais).

A empresa NEUZA WEIZANI SINKUEVITZ LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 44.923.685/0001-13, vencedora no item 50 perfazendo o valor total de R\$ 2.398,00 (dois mil e trezentos e noventa e oito reais).

A empresa EXCLUSIVE COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 47.034.949/0001-76, vencedora nos itens 13 e 51 perfazendo o valor total de R\$ 24.853,23 (vinte e quatro mil e oitocentos e cinquenta e três reais e vinte e três centavos).

A empresa MONDUST COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 47.607.630/0001-92, vencedora nos itens 31, 42, 43, 55, 56 e 61 perfazendo o valor total de R\$ 5.108,42 (cinco mil e cento e oito reais e quarenta e dois centavos).

A empresa SERAPIAO COMERCIO DE UTILIDADES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 48.049.309/0001-00, vencedora no item 44 perfazendo o valor total de R\$ 5.477,90 (cinco mil e quatrocentos e setenta e sete reais e noventa centavos).

A empresa BLUBRINK COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 49.641.267/0001-57, vencedora no item 14 perfazendo o valor total de R\$ 5.096,00 (cinco mil e noventa e seis reais).

A empresa CENTRO OESTE – COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 73.334.476/0001-32, vencedora nos itens 03, 05, 18, 23, 30, 33 e 37 perfazendo o valor total de R\$ 17.648,58 (dezessete mil e seiscentos e quarenta e oito reais e cinquenta e oito centavos).

A empresa CELI PRODUTOS DE ACO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 81.340.960/0001-00, vencedora no item 08 perfazendo o valor total de R\$ 3.495,00 (três mil e quatrocentos e noventa e cinco reais).

A empresa DIRCEU LONGO & CIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 92.823.764/0001-03, vencedora nos itens 45 e 47 perfazendo o valor total de R\$ 14.355,08 (quatorze mil e trezentos e cinquenta e cinco reais e oito centavos).

A empresa REIFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 93.920.361/0001-37, vencedora nos itens 16, 17 e 19 perfazendo o valor total de R\$ 6.080,00 (seis mil e oitenta reais).

A empresa GESSICA ZARZEKA OLIVO – GRM MAQUINAS E LOCAOES, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 97.541.831/0001-02, vencedora no item 40 perfazendo o valor total de R\$ 43.996,70 (quarenta e três mil e novecentos e noventa e seis reais e setenta centavos).

Itens Fracassados: 06, 07, 11, 15, 20, 21, 38, 39.

Marmeleiro, 19 de outubro de 2023.
Paulo Jair Pilati

Prefeito

113500/2023

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
QUINTO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 068/2022

VINCULADO A CONCORRÊNCIA Nº 003/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO
CONTRATADA: PAVIMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA
OBJETO: Tem por objeto o presente Termo Aditivo, a supressão contratual de valor.

VALOR SUPRIMIDO: R\$ 96.622,44 (noventa e nove mil e seiscentos e vinte e dois reais e quarenta e quatro centavos).

VALOR CONTRATUAL: Diante da alteração, o valor contratual total passa de R\$ 5.567.523,72 (cinco milhões e quinhentos e sessenta e sete mil e quinhentos e vinte e três reais e setenta e dois centavos) para R\$ 5.470.901,28 (cinco milhões e quatrocentos e setenta mil e novecentos e um reais e vinte e oito centavos).

DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 19 de outubro de 2023.

FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.

Marmeleiro, 19 de outubro de 2023.

Paulo Jair Pilati

Prefeito de Marmeleiro

113802/2023

Moreira Sales

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOREIRA SALES

ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial 041/2023

Objeto: Seleção de propostas visando à contratação de empresas, para prestação de serviços de locação de barracas tipo pirâmides para o período de 12 meses, para atendimento dos diversos eventos culturais, esportivos, administrativos que venham ocorrer no Município de Moreira Sales/PR.

Regime de Execução: Menor preço por lote.

Valor Total: R\$ 188.950,00 (cento e oitenta e oito mil e novecentos e cinquenta reais).

Data Abertura: 06 de Novembro de 2023, às 09h30min.

Informações Complementares e Aquisição de Edital pelo Fone: 44 3532 8119 – licitacao2@moreirasales.pr.gov.br.

Rafael Brito do Prado – Prefeito Municipal.

113707/2023

Munhoz de Mello

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNHOZ DE MELLO

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 03/2023

O MUNICÍPIO DE MUNHOZ DE MELLO torna público que fará realizar, às 09:00 horas do dia 21 de NOVEMBRO do ano de 2023, na Rua Domingos Ricardo de Lima nº 174 em MUNHOZ DE MELLO, Paraná, Brasil, CONCORRÊNCIA, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste, da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução
Vias da sede municipal	Pavimentação em CBUQ	4.524,93 m ²	180 dias

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, ou solicitada através do e-mail licitacao@munhozdemello.pr.gov.br e disponível no site www.munhozdemello.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados – Telefone (44) 3258-1122. MUNHOZ DE MELLO, 18 de OUTUBRO de 2023.

Fernando Richter de Araujo
Presidente da CPL

113238/2023

Nova Aurora

AVISO DE LICITAÇÃO N.º 124/2023

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 064/2023

O Município de Nova Aurora/PR, avisa aos interessados que realizará no dia 08 de novembro de 2023, LICITAÇÃO na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE, visando a contratação de empresa do ramo pertinente para fornecimento de maquinário agrícola, sendo: 01 (uma) colhedora de forragens nova, com as seguintes especificações mínimas: potência de 65 a 95cv (ou superior), capacidade de produção de até 35ton/h (ou maior), número de 12 facas no rotor, número de 06 lançadores, alongador de chassis, entre outras conforme Termo de Referência, para suprir as necessidades da Secretaria de Agricultura em parceria com a Secretaria de Assuntos Comunitários, referente ao cumprimento do Plano de Ação 09032022-017216/2022, da modalidade de transferência Especial disponibilizados em conta bancária específica em nome do município via Transfergov, referente ao Programa 09032022, Emenda Parlamentar 202219680024.

- O Edital poderá ser obtido nos sites: www.novaaurora.pr.gov.br ou www.licitacoes-e.com.br.

- Demais informações pertinentes a presente Licitação, poderão ser

obtidas junto ao Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal, pelo telefone (45) 3243-1122, ou e-mail licitacao@novaaurora.pr.gov.br, em qualquer dia útil, no horário das 08 às 11h30min e das 13 às 17h.

Nova Aurora/Pr, em 19 de outubro de 2023.

JOSÉ APARECIDO DE PAULA E SOUZA

Prefeito Municipal

113377/2023

Nova Esperança

PUBLICA O PÓS RECURSO DA PROVA DE TÍTULO E TEMPO DE SERVIÇO DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO Nº. 008/2023

O Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde e pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, torna público para conhecimento dos interessados o Pós Recurso da Prova de Título e Tempo de Serviço do Processo Seletivo Simplificado (PSS), para atender as necessidades temporárias e de excepcional interesse público para os cargos de Assistente Administrativo e Técnico em Saúde Bucal. Mais informações poderão ser obtidas junto ao site da Prefeitura Municipal de Nova Esperança <https://www.novaesperanca.pr.gov.br/concursos-publicos> e, junto a Secretaria Municipal de Saúde, no horário de expediente, de segunda a sexta-feira, das 08h às 11h30min e das 13h30min às 17h, Rua Pion. João Ferrarin, n.950, telefone (44) 3252- 1209.

Nova Esperança, 19 de outubro de 2023.

Moacir Olivatti

Prefeito Municipal

113641/2023

PUBLICA A HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO Nº. 008/2023

O Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde e pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, torna público para conhecimento dos interessados a Homologação do resultado final do Processo Seletivo Simplificado (PSS), para atender as necessidades temporárias e de excepcional interesse público para os cargos de Assistente Administrativo e Técnico em Saúde Bucal, Portaria nº. 15.824/2023. Mais informações poderão ser obtidas junto ao site da Prefeitura Municipal de Nova Esperança <https://www.novaesperanca.pr.gov.br/concursos-publicos> e, junto a Secretaria Municipal de Saúde, no horário de expediente, de segunda a sexta-feira, das 08h às 11h30min e das 13h30min às 17h, Rua Pion. João Ferrarin, n.950, telefone (44) 3252- 1209.

Nova Esperança, 19 de outubro de 2023

Moacir Olivatti

Prefeito Municipal

113640/2023

Nova Esperança do Sudoeste

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 61/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 137/2023

O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 95.589.289/0001-32, com sede na Avenida Iguçu, 750, Centro, na cidade de Nova Esperança do Sudoeste, estado do Paraná, torna público que no dia 01 de novembro de 2023, às 09h00min, no endereço acima mencionado, realizará na plataforma do Banco do Brasil www.licitacoes-e.com.br sessão de licitação do tipo Menor preço – Total por Lote na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, destinado à: Aquisição de equipamentos hospitalares, mobiliários, eletroeletrônicos e demais itens para o Departamento de Saúde do Município de Nova Esperança do Sudoeste, com recursos oriundos de saldos remanescentes das Resoluções da SESA.

Início de acolhimento de propostas será a partir das 08h00min do dia 23 de outubro de 2023 e limite de acolhimento de propostas no dia 01 de novembro de 2023 às 08h30min.

Abertura das propostas a partir das 08h30min do dia 01 de novembro de 2023.

Início das disputas às 09h00min do dia 01 de novembro de 2023.

Os interessados em participar da presente licitação, vão encontrar o edital e seus anexos nos sites licitacoes-e.com.br e www.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br.

Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser encaminhados por escrito a Comissão de Licitação pelo endereço eletrônico licitacao@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br.

Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, em 19 de outubro de 2023.

JAIME DA SILVA STANG

Prefeito Municipal

113383/2023